

## **ENERGISA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 00.864.214/0001-06

NIRE 31.3.000.2503-9 | Código CVM n.º

### **FATO RELEVANTE**

**ENERGISA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em atenção ao § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e a Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“ICVM 361/02”), em referência ao Fato Relevante divulgado em 13 de novembro de 2020, que trata da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação a ser lançada pela Companhia, tendo por objeto as ações em circulação de emissão da Rede Energia Participações S.A. (“Rede Energia”) (“Oferta”), atualmente em fase de registro e análise no âmbito da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia recebeu, nesta data, o laudo de avaliação das ações de emissão da Rede Energia elaborado pela Técnica Assessoria de Mercado de Capitais e Empresarial Ltda. (“Técnica”), instituição avaliadora indicada e nomeada no âmbito do procedimento de revisão de preço previsto no art. 4º-A da Lei das S.A. e art. 23 e seguintes da ICVM 361/02. A Técnica foi a empresa indicada e escolhida na assembleia especial de acionistas titulares de ações em circulação da Rede Energia ocorrida em 18 de dezembro de 2020, por meio do voto de acionistas representando aproximadamente 0,19% (dezenove centésimos por cento) do capital social da Rede Energia.

A Companhia informa, que, em análise preliminar do laudo de avaliação, foram identificadas possíveis inconsistências e necessidades de esclarecimento. Nesse sentido, na qualidade de ofertante no âmbito da Oferta, a Companhia tomará, tempestivamente, as providências pertinentes para a retomada do curso do processo de registro da Oferta, encaminhando à CVM e B3 suas ponderações e pedidos de esclarecimentos sobre a nova avaliação.

A Companhia reforça, ainda, que a Oferta e todos os documentos a ela relacionados, inclusive o novo laudo de avaliação, estão sujeitos à análise da CVM e B3 e poderão ser alterados em virtude de exigências no curso do processo de registro da Oferta.

A Companhia reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados, notadamente com relação às próximas etapas da Oferta.

Cataguases, 15 de janeiro de 2021.

**Mauricio Perez Botelho**  
Diretor de Relações com Investidores